

REQUERIMENTO Nº DE 2020 - CN-Covid19

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública remota para debater a dificuldade sistemática e continuada de acesso ao crédito por parte das micros e pequenas empresas e dos empreendedores individuais.

Este requerimento tem como objetivo colocar face a face, de um lado representantes de entidades que congregam os empresários, e do outro, o Poder Público e suas instituições ligadas ao mercado de crédito.

Para tanto, recomendo os seguintes convidados, organizados por grupo:

I.1. - Micros e pequenas empresas:

- o Senhor Ercílio Santinoni, Presidente da CONAMPE - Confederação Nacional das Micro e Pequenas Empresas e dos Empreendedores Individuais;
- a Senhora Rosi Dedekind, Presidente da FAMPESC - Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas e dos Empreendedores Individuais de Santa Catarina;
- o Senhor Adael dos Santos, Presidente da AJORPEME - Associação de Joinville e Região de Pequenas, Micro e Médias Empresas;

I.2. - Cooperativas de crédito:

- o Senhor Kerson Macedo, Presidente da CONFEBRAS - Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito;

I.3. - Organizações da sociedade civil de microcrédito:

- a Senhora Cláudia Cisneiros, Presidente da ABCRED - Associação Brasileira das Organizações de Microcrédito e Finanças;
- o Senhor Airton Floriani, Diretor Superintendente do Banco do Empreendedor;

I.4. - Sociedades de Garantia de Crédito:

- o Senhor Augusto Sperotto, Presidente da SGC-Central – Representante das Sociedades de Garantia de Crédito do Brasil;

II. - Poder Público



- Representante do Banco Central do Brasil;
- Representante da Secretaria do Tesouro Nacional;
- Representante do Sebrae Nacional;
- Representante do BNDES;
- Representante do Banco do Brasil;
- Representante da Caixa Econômica Federal.

JUSTIFICAÇÃO

No enfrentamento da grave crise econômica atual, há um clamor pela efetiva liberação de recursos para micros e pequenas empresas e para os empreendedores individuais.

Essa queixa é procedente, recorrente e insolúvel perante os fatos!

As micros e pequenas empresas não recebem os recursos que lhes são destinados pelo governo (não são poucos!), porque o sistema financeiro tradicional não tem expertise para lidar com quem “não tem garantia” para oferecer. Com a efetiva contribuição do Congresso, temos comprovado que há liquidez no Sistema Financeiro, mas os recursos não fluem para os empreendedores de pequeno porte!

Já perdemos muito tempo e já se constata uma alta taxa de mortalidade de micros e pequenas empresas e o consequente aumento do desemprego no País, por falta de efetividade e eficácia das medidas anunciadas.

Praticamente, todas as semanas, nas reuniões desta Comissão, criticamos os relatórios do BACEN, BB, CEF, BNDES e Tesouro, que evidenciam: muito dinheiro anunciado, disponível e **empoçado!**

Nesse sentido, é primordial discutirmos com os atores que sofrem com as dificuldades do acesso ao crédito, bem como, com as instituições responsáveis por oferecer as ferramentas cabíveis para sairmos dessa grave crise e transpormos os obstáculos que se têm revelado insuperáveis.

Diante disso, encareço o apoio dos nobres pares para aprovarmos a realização dessa audiência, propiciando uma real, oportuna e necessária interlocução.

Para que a audiência tenha um mínimo de produtividade, sugiro que se realize uma sessão preliminar com estes e outros representantes que venham a ser designados, visando racionalizar as reivindicações, dúvidas e controvérsias.

Sala das Comissões,

Senador ESPERIDIÃO AMIN

